

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL

Nº 03/2026-1

A Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista “Rubens Lara”, no uso de suas atribuições, divulga o edital do Programa de Iniciação Científica (PIC) no âmbito da Instituição.

1. Do Programa

O **Programa de Iniciação Científica (PIC)** é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, e tem como objetivos:

- a) estimular, por meio da pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica, mas a sociedade em geral;
- b) implementar a política de pesquisa dentro da Instituição e dar suporte permanente à iniciação científica nas diversas áreas de formação da instituição;
- c) proporcionar ao aluno a oportunidade de aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto entre os problemas de pesquisa e a realidade da área;
- d) incentivar a formação e a consolidação dos Núcleos de Pesquisa dentro das Coordenadorias de Curso;
- e) estimular a iniciativa de professores-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural, fomentando a produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- f) beneficiar os alunos, que devem ter no programa a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional;
- g) incentivar a organização de eventos científicos capazes de mobilizar a comunidade em seu entorno a partir de parcerias com instituições públicas e privadas;
- h) estimular a produção científica dos participantes do programa de pesquisa;
- i) preparar o aluno para o acesso a programas de pós-graduação.

2. Do Orientador/Pesquisador

Os requisitos, os compromissos e os direitos do orientador para este programa de iniciação científica são:

- a) ser pesquisador com titulação mínima de mestre, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

- b) ser professor por tempo indeterminado. Professores com contrato determinado podem ser orientadores desde que, ao submeterem o projeto ao PIC, tenham, no mínimo, 1 (um) ano e 6 (seis) meses de contrato a cumprir, com vistas a manterem a orientação durante o período de vigência da pesquisa com o orientando (12 meses);
- c) escolher e indicar como pesquisador (bolsista ou não) até 3 (três) alunos com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto de pesquisa. Caso o professor opte por indicar 3 (três) alunos, é preciso que todos os projetos de pesquisa aceitos em editais anteriores do PIC tenham sido concluídos e aprovados;
- d) elaborar o plano de atividades a ser desenvolvido pelo aluno;
- e) aferir a frequência e o cumprimento da carga horária semanal de pesquisa do(s) aluno(s);
- f) orientar o(s) aluno(s) nas diversas fases do projeto de pesquisa, incluindo a elaboração dos relatórios e apresentação de publicações científicas;
- g) publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa, mencionando a Fatec Baixada Santista “Rubens Lara” e o grupo de pesquisa de que faz parte, se houver;
- h) manifestar-se sobre o rendimento do(s) aluno(s) ou desligamento do programa, se necessário;
- i) possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) auxiliar o aluno a se cadastrar na Plataforma Lattes;
- k) decidir sobre a necessidade e possibilidade de co-orientação interna (professor com contrato indeterminado ou professor que tenha contrato determinado com um ano de contrato restante a cumprir) ou externa dos projetos de seus orientandos, indicando professor com titulação mínima de mestre para exercer essa responsabilidade;
- l) entregar formulário (**Anexo C**) com parecer sobre o desempenho do(s) aluno(s) e andamento do projeto na data estabelecida pela comissão PIC;
- m) entregar o Relatório Final assinado na data estabelecida;
- n) comparecer às reuniões convocadas pela comissão do PIC;
- o) atender aos compromissos acima elencados, evitando impedimentos para novas submissões de projetos de pesquisa.

3. Do Aluno Pesquisador

Os requisitos e os compromissos do aluno pesquisador para este programa de iniciação científica são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Fatec da Baixada Santista “Rubens Lara”, sendo indicado pelo orientador;
- b) estar cursando do 2º ao 4º ciclo letivo quando da submissão do projeto. O aluno matriculado no 5º ou 6º ciclo que não seja formando e, portanto, ainda deva cumprir 12 (doze) meses de vínculo com a unidade de ensino, poderá ter seu projeto de pesquisa submetido ao PIC por um professor orientador;
- c) ter bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar;
- d) dispor de tempo livre para o devido desempenho das atividades de pesquisa. No caso de projeto desenvolvido sem bolsa, o aluno deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas por semana, em horário diferente daquele em que está matriculado;

- e) cadastrar currículo na Plataforma Lattes do CNPq e mantê-lo atualizado;
- f) seguir rigorosamente o cronograma previamente estabelecido no projeto de pesquisa, respeitando a ética quanto à produção de conhecimento; participar de apenas um projeto de pesquisa na unidade de ensino (o aluno que já tenha participado anteriormente de um projeto de pesquisa e tenha se desligado antes do término previsto não poderá participar de novo projeto);
- g) coletar e organizar dados, sistematizando as informações coletadas;
- h) realizar visitas técnicas e viagens de estudo previstas no projeto de pesquisa;
- i) participar de eventos científicos relacionados com a temática do projeto;
- j) é desejável que o aluno apresente sua produção científica sob a forma de artigo completo em eventos científicos da área;
- k) fazer referência à Fatec Baixada Santista “Rubens Lara” e à sua condição de bolsista, se for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) apresentar relatórios semestrais da pesquisa em andamento.

4. Do Projeto

As orientações com relação à elaboração da proposta do projeto de pesquisa para iniciação científica são:

- a) O período de pesquisa será de, no máximo, 12 (doze) meses, admitindo-se uma renovação por período de 6 (seis) meses conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- b) O projeto deve estar obrigatoriamente relacionado às linhas de pesquisa cadastradas pelo orientador no PIC. O projeto poderá estar alinhado com Grupos de Pesquisa formados na Unidade.
- c) Deverá ter mérito técnico-científico;
- d) Deverá apresentar viabilidade técnica e econômica;
- e) Deverá utilizar a estrutura apresentada no **Anexo A**;
- f) Deverá conter plano de trabalho detalhado e individualizado do aluno pesquisador com respectivo cronograma de execução;
- g) O projeto de pesquisa deverá ser realizado por somente 1 (um) aluno, devendo o orientador, se necessário, fazer a subdivisão dos projetos a diferentes alunos por meio de módulos, etapas e/ou recortes temáticos;
- h) Deverá haver a adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto;
- i) A pesquisa deverá ser referendada pelo orientador e avaliada pela Comissão de Iniciação Científica.

5. Da Inscrição

- a) Cada professor poderá apresentar até 3 (três) projetos por edital;
- b) O docente interessado em inscrever-se no Programa de Iniciação Científica deverá efetuar sua inscrição via seu e-mail institucional, inserindo os documentos solicitados e respeitando os prazos publicados neste edital;

- c) A falta de quaisquer informações solicitadas no edital ou formulário de inscrição implicará o imediato indeferimento da solicitação;
- d) O docente/orientador deverá enviar a sua ficha de cadastro, a ficha de inscrição do projeto com os dados do aluno, histórico escolar do aluno e o projeto de pesquisa sob sua orientação (no máximo, dois projetos) em arquivo no formato PDF via e-mail institucional. Se o orientador enviar mais de 3 (três) projetos, aqueles que excederem esse número serão desconsiderados, sendo encaminhados à assessoria científica apenas os dois primeiros projetos, por ordem de inscrição;
- e) O discente poderá se inscrever somente em 1 (um) projeto. Caso venha a ser protocolado mais de 1 (um) projeto, o discente estará excluído do processo de seleção;
- f) O simples envio dos documentos solicitados via e-mail institucional não caracteriza a aprovação do projeto.

CRONOGRAMA DO EDITAL - PIC 2026-1

- a) 10/04/2026 - Divulgação do Edital do PIC 2026 - 1º SEMESTRE LETIVO
- b) De 10/04/2026 a 05/05/2026 - Cadastro dos orientadores no programa com o envio da ficha de cadastro via e-mail institucional do professor para: denise.durante@cps.sp.gov.br
- c) De 10/04/2026 a 05/05/2026 - Envio dos Projetos de Pesquisa, da Ficha para Cadastro dos projetos e histórico escolar do aluno. O envio deverá ser feito somente pelos orientadores via e-mail institucional encaminhado a: denise.durante@cps.sp.gov.br
- d) De 06/05/2026 a 23/05/2026 – Avaliação por parte da Comissão do PIC sobre os projetos submetidos pelos orientadores;
- e) Até 25/05/2026– Devolutiva dos projetos com pareceres da Comissão do PIC aos orientadores;
- f) Até 03/06/2026 – Reenvio dos projetos pelos orientadores, via e-mail institucional para o e-mail denise.durante@cps.sp.gov.br, com as correções sugeridas pela Comissão do PIC nos pareceres emitidos;
- g) Até 15/06/2026 – Divulgação oficial dos projetos inscritos e aprovados, com vigência a partir de 04/08/2026.

6. Da Avaliação dos Projetos

Os projetos de pesquisa inscritos no PIC, que cumprirem as determinações deste edital, serão avaliados conforme **Anexo B**.

A Comissão, por meio de um de seus membros, elaborará um parecer para cada projeto ou relatório, sendo que, quando necessário, poderá contar com corpo de pareceristas *ad hoc*. O parecerista do projeto ou relatório deverá elaborar um parecer técnico-científico e o apresentará aos outros membros da Comissão de Iniciação Científica.

No caso específico de relatórios finais, o parecer técnico-científico deverá aprovar, aprovar com ajustes ou reprovar. Em caso de ajustes, os alunos e orientadores terão 20 (vinte) dias para efetuar as correções e submeter o relatório novamente à Comissão de Iniciação Científica.

Destaque aos aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- a) Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- b) Contribuição tecnológica, comparada com o estado da arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos regional ou setorial;
- c) Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber.

7. Orientações Gerais

Apresentam-se, abaixo, outras orientações sobre o Programa de Iniciação Científica (PIC):

- a) Os projetos de pesquisa concluídos poderão ser validados como Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso desde que estejam de acordo com as diretrizes e o Plano Pedagógico do Curso (PPC) do curso em que o aluno estiver matriculado. Para a referida validação, dever-se-á considerar igualmente a aprovação do Coordenador e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso;
- a) O projeto de pesquisa e os relatórios deverão ser assinados pelo aluno e o orientador envolvido;
- b) Os projetos de pesquisa deverão ser submetidos por professores orientadores via e-mail institucional (denise.durante@cps.sp.gov.br), com cópia para o e-mail institucional do orientando;
- c) Após a conclusão da pesquisa, aluno e professor orientador receberão uma Declaração desta Comissão com vistas a documentar o desenvolvimento da pesquisa junto ao PIC da Fatec Baixada Santista “Rubens Lara”.

8. Disposições Finais

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Iniciação Científica.

As pesquisas em andamento junto ao PIC podem ser consultadas no *site* da Fatec BS: por meio do link: <https://fatecrl.edu.br/projetos/4>

Santos, 10 de abril 2026.

Comissão do Programa de Iniciação Científica da
Fatec Baixada Santista “Rubens Lara”

E-mail: denise.durante@cps.sp.gov.br

Coordenação do PIC: Profa. Dra. Denise Durante

Profa. Dra. Adélia da Silva Saraiva
Prof. Dr. Alexandre Garcia de Oliveira
Profa. Dra. Dorotéia Vilanova Garcia
Prof. Dr. Hamilton Pozo
Prof. Me. Henrique Cesar Nanni
Prof. Dr. João Paulo Ferreira de Mello
Prof. Dr. José Augusto Theodosio Pazetti
Profa. Dra. Luciana Maria Guimarães
Prof. Dr. Maurício Conceição Mario
Prof. Dr. Rafael Fonseca de Araújo
Prof. Me. Ruy Cordeiro Accioly
Profa. Dra. Sandra de Oliveira Soares Cardoso
Prof. Dr. Thames Richard Silva

ANEXO A - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Seguir o Modelo Boneco Projeto PIC: abril/ 2026 - Fatec Baixada Santista Rubens Lara.

Orientações:

Caracterização do Problema. Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos e Metas. Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o resultado a ser obtido.

Metodologia e estratégia de ação. Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Resultados e Impactos esperados. Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

Riscos e Dificuldades. Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido entre 10 e 20 páginas (Arial 12; espaço 1,5; margens 2,5 cm). A capa, com a identificação do projeto e do proponente, deverá conter: identificação da instituição, título, nome do orientador, local onde será desenvolvido.

O Plano de Trabalho e o cronograma do projeto de pesquisa deverão apresentar a viabilidade de execução no prazo previsto para a realização do mesmo.

O cronograma poderá ser apresentado como modelo indicado abaixo:

- a) Atividade/mês;
- b) Levantamento Bibliográfico;
- c) Coleta de Dados;
- d) Apresentação dos Dados;
- e) Análise dos Dados/Resultados;
- f) Discussão/Conclusão;
- g) Elaboração e entrega do Relatório Parcial;
- h) Elaboração e entrega do Relatório Final.

O projeto deverá ser apresentado ao Comitê de Ética do CPS, quando for considerado necessário pela Comissão de Iniciação Científica.

ANEXO B – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- a) O projeto foi enviado à Comissão de Iniciação Científica pelo orientador?
- b) O orientador está cadastrado no PIC?
- c) O projeto está inserido em uma das linhas de pesquisa cadastradas pelo orientador?
- d) O projeto é de autoria de apenas um aluno?
- e) Os dados do aluno estão devidamente preenchidos?
- f) Os dados do orientador estão devidamente preenchidos?
- g) O Resumo está de acordo com as normas estabelecidas pelo PIC?
- h) Todas as palavras-chave foram fornecidas?
- i) A Introdução apresenta a contextualização da área e do tema?
- j) Foram fornecidas as justificativas, problemática e problema?
- k) Foram fornecidos objetivo geral e objetivos específicos?
- l) Foram fornecidos os procedimentos metodológicos?
- m) Foi fornecido referencial teórico sobre o tema da pesquisa?
- n) Foi fornecido o plano de trabalho com cronograma de atividades (de 6 a 12 meses)?
- o) Foram fornecidos os Resultados esperados?
- p) O projeto foi redigido entre 10 e 20 páginas?
- q) Foram fornecidas as Referências devidamente formatadas e adequadas ao projeto?

ANEXO C – MODELO DE FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO/ORIENTANDO

**ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PELO ORIENTADOR**

Título da pesquisa: _____

Nome completo do aluno: _____

Nome completo do Orientador: _____ Relatório referente ao período de
_ / _ / _ a _ / _ / _

Avaliação

1. Houve alguma dificuldade para o desenvolvimento do projeto no período? sim não parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

2. Qual a frequência de realização de discussões científicas e técnicas entre o Orientador e o orientando?

semanal mensal Outro _____

3. O orientando tem sido assíduo e está executando as tarefas que lhe são atribuídas? sim não parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

4. O orientando tem demonstrado interesse no desenvolvimento da pesquisa? sim não parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

5. Em relação à proposta inicial os resultados obtidos estão: acima das expectativas

dentro das expectativas

() aquém das expectativas

Comente, caso julgue

necessário

6. A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto? () sim () não

Se não, comente no espaço abaixo

7. Avaliação do relatório de pesquisa (pontos fortes e fracos da pesquisa)

8. Atividades desenvolvidas pelo orientando no período

9. Produção bibliográfica gerada pela pesquisa

10. Participações em Eventos

PARECER FINAL

- Continuidade do projeto na forma original por mais seis meses.
- Cancelamento do projeto a partir de ____/____, com entrega de relatório final em ____/
_____ Mudança no título do projeto
- Alteração no projeto
- Mudança de orientação (anexar carta de anuência dos orientadores envolvidos)

JUSTIFICATIVA

Assinatura do orientando

Assinatura do orientador

